

## **EDITAL Nº 375, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ  
Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação  
Turma 2021/2

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2021/2 do curso de Mestrado senso estrito em Ciências Ambientais e Conservação.

### **I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição**

- I.1. Serão destinadas 15 (quinze) vagas para esta Seleção;
- I.2. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as ao Processo Seletivo único;
- I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 01 a 08 de julho de 2021;
- I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois/duas candidatos/as.

### **II. Dos/as Candidatos/as Aptos/as a Inscreverem-se no Processo Seletivo**

Candidatos/as ao curso de Mestrado deverão ser portadores/as de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da colação de grau até o final de junho de 2021.

### **III. Da Documentação a ser apresentada para o Processo Seletivo**

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivos individuais em PDF:

- i. Ficha de Inscrição conforme modelo (Anexo I);
- ii. Carta de aceite do/a futuro/a orientador/a, credenciado/a no Programa, conforme modelo (Anexo II);
- iii. Diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o final de junho de 2021;
- iv. Documentos pessoais: CPF, Identidade com foto e válida no território nacional, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou, no caso de estrangeiros/as, Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo, ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura);
- v. Histórico escolar da graduação;

vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

vii. Tabela Curricular preenchida pelo/a candidato/a, disponível a partir de requisição por e-mail (ppgciac2021@gmail.com) ou em <http://ppgciac.maca.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato PDF, não editável (Anexo IV);

III.1. Os documentos comprobatórios das atividades indicadas na Tabela Curricular deverão ser enviados em arquivo único no formato de PDF exclusivamente ao e-mail ppgciac2021@gmail.com, em um total de até 20 megabytes.

III.2. Originais dos documentos indicados em “iii”, “iv” e “v” (acima) deverão ser apresentados no ato da efetivação da matrícula, apenas pelos candidatos aprovados.

#### IV. Do Local, Horário e Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail ppgciac2021@gmail.com, respeitando-se as datas indicadas no item I.3.

IV.2. O/A candidato/a receberá confirmação de inscrição por e-mail enviado pela Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o/a candidato/a deverá entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail ppgciac@gmail.com. A confirmação do recebimento da inscrição não representa homologação da inscrição, que será realizada apenas após análise e conferência da documentação encaminhada, conforme item V.

#### V. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada na página do Programa (<http://ppgciac.maca.ufrj.br/>) a partir de 9 de julho de 2021, após análise e conferência da documentação recebida.

#### VI. Da Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o/a candidato/a que tiver sua inscrição homologada.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá de forma remota, em plataforma de livre acesso a ser definida, nas seguintes datas e horários:

- 13 de julho de 2021, das 13:00-17:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês

- 14 a 16 de julho de 2021, das 9:00-18:00h: Avaliação de Conhecimentos Gerais

- 20 de julho de 2021: Análise de Currículo (sem a presença dos candidatos)

- 21 e 22 de julho de 2021, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.3. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para a conclusão da etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto.

## VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, sendo conduzido pela Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. Todo o Processo Seletivo ocorrerá de forma remota e será dividido nas seguintes etapas:

- i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)
- ii. Avaliação de Conhecimentos Gerais - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)
- iii. Análise de Currículo - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)
- iv. Arguição e Análise do Pré-Projeto - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo/a candidato/a, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova, mas sendo vedada a consulta a terceiros. O/A candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês.

VII.3. A Avaliação de Conhecimentos Gerais visa analisar a capacidade do/a candidato/a de integrar conceitos de disciplinas distintas para a compreensão de temas relacionados à Conservação e Manejo de Recursos Naturais a partir da bibliografia sugerida, listada no Anexo V. Nesta etapa, o/a candidato/a será arguido a partir de três tópicos sorteados entre a lista indicada no Anexo VI. O/A candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Avaliação de Conhecimentos Gerais.

VII.4. O currículo será avaliado com base nos itens indicados pelo/a candidato/a na Tabela Curricular (documento “vii”, item III), em conformidade com as informações curriculares disponíveis na Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e documentos comprobatórios apresentados no ato da Inscrição. A análise do currículo será feita de acordo com barema definido pela Comissão de Seleção, a partir dos itens indicados na Tabela Curricular e de acordo com o Anexo IV deste edital. O/A candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise do Currículo. Licença-maternidade cadastrada na Plataforma *Lattes* CNPq será considerada na avaliação do currículo.

VII.5. Na etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto, o Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo/a candidato/a. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada Arguição baseada na versão escrita do Pré-Projeto e apresentação oral. Nesta Arguição, serão feitas perguntas ao/à candidato/a relacionadas a sua formação pessoal, viabilidade de execução do estudo, interação com o/a orientador/a indicado/a e seu grupo de pesquisa, e perspectivas profissionais e

acadêmicas. É facultado ao/à candidato/a a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 10 minutos, utilizando arquivo digital em formato PDF. Este arquivo deverá ser enviado ao e-mail [ppgciac2021@gmail.com](mailto:ppgciac2021@gmail.com) até 20 de julho de 2021. A etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto dos/as candidatos/as inicia-se às 10:00h do dia 21 de julho de 2021. O/A candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VII.6. O/A candidato/a será responsável pelo estabelecimento de sua conexão à internet. Eventuais problemas na sua conexão serão também de sua responsabilidade.

#### VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Candidatos/as que atingirem as notas mínimas previstas em todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo serão considerados/as aptos/as a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 15 (quinze) vagas previstas neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final deste Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC avaliar a possibilidade de estabelecimento de novo Processo Seletivo em data a ser definida, respeitando-se o limite total de 20 (vinte) vagas em 2021.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 15 (quinze) vagas estabelecidas neste edital, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição.

#### IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados na página do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaefufpr.br/>) a partir de 23 de julho de 2021.

#### X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos/as candidatos/as através do e-mail [ppgciac2021@gmail.com](mailto:ppgciac2021@gmail.com) em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

#### XI. Casos Omissos

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

## XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos ou às alunas.

XII.2. Havendo bolsas disponíveis no Programa, a outorga será feita de acordo com a classificação final dos/as candidatos/as obtida no processo seletivo. Prevê-se a destinação de uma (1) Bolsa de Mestrado “Demanda Social” da CAPES do Programa ao aluno ou aluna oriundo deste Processo Seletivo, que comprovadamente indicar fragilidade socioeconômica.

XII.3. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro/a aluno/a.

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome Social (opcional)

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Telefone/whatsapp (com DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente e telefone:

Possui vínculo empregatício?    SIM ( )        NÃO ( )

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (com DDD):

Exclusivamente se for para meu benefício e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo.    SIM ( )        NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Candidata

**ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO/A FUTURO/A ORIENTADOR/A DE  
MESTRADO**

Nome do Candidato ou Candidata:

\_\_\_\_\_

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2 - O candidato ou candidata pleiteará Bolsa do Programa?

SIM (Bolsas Regulares)

SIM (Bolsa por Fragilidade Socioeconômica)

NÃO

3 - Caso matricule-se, o/a discente utilizará Bolsa vinculada diretamente ao/a seu/sua orientador/a, co-orientador/a, ou laboratório ao qual está associado/a?

SIM

NÃO

**Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.**

Nome do/a orientador/a: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a orientador/a

\_\_\_\_\_

Concordância do/a co-orientador/a

## **ANEXO III - PRÉ-PROJETO**

**Máximo de 10 páginas, organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidata ou Candidato, orientador/a e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um Programa Interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Bibliografia
- 7) Cronograma
- 8) Expectativas profissionais e acadêmicas



## **ANEXO IV - ITENS CONSTANTES DA TABELA CURRICULAR**

(para a Inscrição, utilizar apenas a Tabela Curricular disponível por requisição no e-mail [ppgciac2021@gmail.com](mailto:ppgciac2021@gmail.com) ou em <http://ppgciac.maca.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato PDF, não editável, conforme item III, documento “vii” e item VII.4 deste Edital)

1. Graduação, Mestrado e/ou Especializações
2. Participação em Cursos Extracurriculares
3. Estágios desenvolvidos, com tempo de duração total
4. Monitorias em disciplinas da Graduação sem Bolsa
5. Bolsas recebidas, com tempo de duração total
6. Produção Bibliográfica publicada ou no prelo
7. Participação em congressos e eventos científicos
8. Magistério/experiência didática e profissional em Ciências Ambientais e áreas afins
9. Consultorias, participação em projetos e co-orientações após a graduação
10. Outras atividades relacionadas às Ciências Ambientais, Conservação e áreas afins
11. Licença(s) maternidade

## ANEXO V - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.  
Capítulos: Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: 'levando em consideração a natureza'".

Ricklefs, R. & Relyea, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 807p.

Capítulo 1: Introdução: Ecologia, Evolução e o Método Científico

Capítulo 4: Adaptações a Ambientes Variáveis

Capítulo 5: Climas e Solos

Capítulo 18: Estrutura da Comunidade

Capítulo 20: Movimento de Energia nos Ecossistemas

Capítulo 21: Movimento dos Elementos nos Ecossistemas

Capítulo 23: Conservação Global da Biodiversidade

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.

Capítulo 1: Convite à Biologia

Capítulo 2: A Base Química da Vida

Capítulo 3: Moléculas da Vida

Starr, C; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p.

Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial

**ANEXO VI – LISTA DE PONTOS PARA A  
“AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS”**

1. Biodiversidade: o que é, e por que ela é importante?
2. Relação entre as ciências ambientais e as correntes do ecologismo
3. Gestão da natureza e conflitos: o papel das ciências
4. As correntes do ambientalismo e a conservação
5. Fatores que determinam a diversidade de espécies em uma área e as principais causas e tendências globais de perda da biodiversidade
6. O papel dos organismos nos sistemas ecológicos
7. O valor da biodiversidade para a sociedade moderna
8. Determinantes da produtividade nos ecossistemas
9. Mudanças climáticas na história da vida na Terra

## **Edital nº 572 de 28 de junho de 2021**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Retificação do Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação - Turma 2021/2

Macaé, 28 de junho de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a retificação dos itens II e III.iii do Edital 375, publicado no BUFRJ 19 em 13/05/2021 e no DOU 87 em 11/05/2021, respectivamente para: “Candidatos/as ao curso de Mestrado deverão ser portadores/as de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da colação de grau até o final de julho de 2021.” e “Diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o final de julho de 2021;”.

Rodrigo Nunes da Fonseca

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação